Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Fls. 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.093 , de 14 de setembro de 1971.

Autoriza a permuta de imóveis.-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a cessão do lote nº 8, da Vila Ursulino, de 360m2, com uma construção de 60,58m2, onde se acha instalada uma Escola Municipal, a Dr. Carlos Rey Mendonça Ferreira e Outros, em permuta pelos lotes de sua propriedade, de nºs 12 e 13, do mesmo logradouro, com 360,00m2 cada.

Art. 2º - Os lotes que ora a Municipalidade recebe em troca, serão destinados à construção de uma Unidade Escolar no referido bairro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de setembro de 1.971.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL
PREFEITO